



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 03/2020, de 13 de maio de 2020** - Altera a portaria 011 de 19 de Julho de 2018 que Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de São José do Jacuípe - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

sme.saojose@hotmail.com

São José do Jacuípe – Bahia

Portaria nº 03/2020

Altera a portaria 011 de 19 de Julho de 2018 que Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de São José do Jacuípe - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 376 de 28 de junho de 2016 que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

Suzara Rios Barbosa

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Silvanete Ferreira Lopes de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Jamielson Gomes Rios

Joelza Carneiro da Silva

Representantes da Rede Estadual

Ana Paula Moreira do Nascimento

Andreia Peixoto dos Santos

Representantes da Rede Particular

Geórgia Gomes Vilaronga

Sabrina Silva Nascimento

Representantes do Fórum Municipal de Educação

Vânia Souza da Cruz

Darlene Maciel da Silva

Representantes da APLB Sindicato

Danilo Araújo Guimarães



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

sme.saojose@hotmail.com

São José do Jacuípe – Bahia

Grasiela Santos da Silva

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 13 de Maio de 2020.

SUZARA RIOS BARBOSA
Secretária Municipal de Educação